

DECRETO Nº 1.438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 25376/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

[...]

XXIII – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado no *campus* I de Blumenau pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), tendo seus efeitos retroativos ao ano de 2016, e para fins de expedição e registro dos diplomas relativos à turma que concluirá seus estudos no ano letivo de 2017 e à turma imediatamente subsequente, ou seja, à que concluirá seus estudos no 1º semestre de 2018, por conseguinte, firmo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a FURB promova a competente correção, de forma a atender a Resolução CNE/CP nº 2, de 19/02/2002, que institui a carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, nos Cursos de Licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, devendo, em seguida, retornar o processo ao Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), visando o reconhecimento definitivo do Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 231 e na Resolução CEE/SC nº 092, aprovados em 27/11/2017;

[...]

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa

Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC Nº 20.682, de 28/12/2017 p. 3

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.

CNPJ: 82.662.958/0001-02
Inscrição Estadual: 250.974.665
Reconhecida pela Portaria Ministerial
nº 117 de 13/02/1986
D.O.U. de 14/02/1986
Mantenedora: Fundação
Universidade Regional de Blumenau

CAMPUS I – Central – Rua Antônio da Veiga, 140 – Victor Konder – 89012-900 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-0200 – Fax: 3322-8818
CAMPUS II – Complexo Tecnológico – Rua São Paulo, 3250 Itoupava Seca – 89030-080 – Blumenau – SC Tel.:(47) 3221-6000 – Fax: 3221-6001
CAMPUS III – Rua São Paulo, 2171 – Itoupava Seca – 89030-000 – Blumenau – SC – Tel.: (47) 3321-7300
CAMPUS IV – Complexo de Computação e Informática – Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova – 89035-160– Blumenau–SC – Tel:(47) 3321-7801
CAMPUS V – Futuro Complexo de Saúde e Hospital Regional Universitário – Rua Samuel Morse, s/nº - Fortaleza – 89058-010 – Blumenau SC
CAMPUS VI – Horto Florestal Experimental – Rodovia Jorge Lacerda, s/nº - 89110-000 – Gaspar SC – Tel.: (47) 3332-0238
CAMPUS VII – Fund. De Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí – FUNPIVI – Estr. dos Tiroleses, s/nº - Timbó SC – Tel.: (47) 3382-0512